



---

**Projeto de Legislativo nº 12/2025**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Jussânia Aparecida Santos Silva** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 18 de agosto de 2025, por ocasião da 27ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Assim sendo, o prazo de vista findou-se em 30 de junho de 2025 e o Projeto está apto à deliberação Plenária.

Lavras, 1º de setembro de 2025

**CAIO ELIAS FRANÇA**  
*Técnico Legislativo*